



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2013 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/2013 – PMM, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS – ANCRESMAT**, inscrita no CNPJ N.º, 06.880.610/0001-03, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2013 – PMM**, que prevê a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA**, prorrogando o prazo por 06 (seis) meses, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Gabinete do Prefeito em exercício de Matinhos, em 21 de fevereiro de 2.014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito